



PROCESSO Nº 1550/17

PROTOCOLO Nº 14.364.457-0

PARECER CEE/CEIF Nº 25/18

APROVADO EM 20/02/18

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL NEIDE BERTASSO BERALDO - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: PAIÇANDU

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

RELATORA: MARISE RITZMANN LOURES

## **I - RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 2852/17-Sued/Seed, de 10/11/17, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Maringá em 01/12/16, de interesse do Colégio Estadual Neide Bertasso Beraldo - Ensino Fundamental e Médio, município de Paçandu, que solicitou a renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (fls. 149 e 215).

#### **1.1 Da Instituição de Ensino**

O Colégio Estadual Neide Bertasso Beraldo - Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Manoel da Silva, nº 498, Jardim Bela Vista, município de Paçandu, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, obteve a renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 4543/17, de 12/09/17, pelo prazo de 10 (dez) anos, de 21/09/16 a 21/09/26 (fl. 209).

O Ensino Fundamental foi autorizado a funcionar por meio da Resolução Secretarial nº 1081/94, de 25/02/94 e reconhecido pela Resolução Secretarial nº 2445/96, de 13/06/96. A última renovação do reconhecimento foi concedida mediante a Resolução Secretarial nº 5069/13, de 07/11/13, com base no Parecer CEE/CEIF nº 112/13, de 08/07/13, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 03/08/12 a 03/08/17 (fl. 155).



PROCESSO Nº 1550/17

## 1.2 Organização Curricular (fl. 185)

O Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano está organizado por disciplinas, presencial, anual, com carga horária mínima de 800 (oitocentas) horas e mínimo de 200 (duzentos) dias letivos, conforme Matriz Curricular apresentada:

MATRIZ CURRICULAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL					
NRE: 19 - MARINGÁ		MUNICÍPIO: 1770 - PAIÇANDU			
ESTABELECIMENTO: COL. EST. NEIDE BERTASSO BERALDO - EFM					
ENDEREÇO COMPLETO: RUA MANOEL DA SILVA , 498 - BELA VISTA II					
FONE: (44) 3244-1699					
ENTIDADE MANTENEDOR: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ					
CURSO: 4039 – Ensino Fundamental			TURNO: Manhã/Tarde ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2013 FORMA: <b>SIMULTÂNEA</b>		
BNC	DISCIPLINAS	ANO			
		6ª	7ª	8ª	9ª
	ARTE	2	2	2	2
	CIÊNCIAS	3	3	3	3
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2
	ENSINO RELIGIOSO *	1	1		
	GEOGRAFIA	2	3	3	3
	HISTÓRIA	3	2	3	3
	LÍNGUA PORTUGUESA	5	5	5	5
	MATEMÁTICA	5	5	5	5
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>23</b>	<b>23</b>	<b>23</b>	<b>23</b>
PD	LEM - INGLÊS	2	2	2	2
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>
Observações: Matriz Curricular de acordo com a LDB nº 9394/96 * Disciplina de matrícula facultativa para o aluno.					

PAIÇANDU, 05/07/2017.

  
Jociane Godoy  
Res. 0206/17 - D.O.E 9945 - 16/05/2017  
RG: 7.343.923-6  
Diretora

  
Maria Inês Teixeira Barbosa  
Chefe do N.R.E. Maringá  
Decreto 04/15 - RG: 718.737-7



PROCESSO Nº 1550/17

### 1.3 Avaliação Interna (fl. 202)

Ano	Sêrie	Matriculas					Desistentes					Transferidos					Reprovados					Concluintes				
		2012	2013	2014	2015	2016	2012	2013	2014	2015	2016	2012	2013	2014	2015	2016	2012	2013	2014	2015	2016	2012	2013	2014	2015	2016
		Etapa	Módulo																							
E F	6º	108	36	114	102	100	1	0	0	2	0	9	6	6	16	14	10	3	18	4	14	88	27	90	80	72
N U	7º	110	120	55	110	97	0	2	0	1	2	18	16	11	8	19	15	10	7	5	15	77	92	37	96	61
S N	8º	94	104	120	72	119	4	1	0	3	9	12	16	12	20	17	10	16	21	12	8	68	71	87	37	85
I D	9º	86	87	86	110	55	3	1	0	3	1	13	19	10	15	12	6	9	10	10	9	64	58	66	82	33
N A																										
O M																										
E																										
N																										
T																										
A																										
L																										

Incluir o total/ano de alunos para cada curso da instituição de ensino, período dos últimos 05 (cinco) anos.

### 1.4 Comissão de Verificação (fl. 187)

A Comissão de Verificação designada pelo Ato Administrativo nº 152/17, de 07/07/17, do NRE de Maringá, composta pelas técnicas pedagógicas: Maria Lúcia Rodrigues e Marisa Piccioli, licenciadas em Pedagogia e Silvana Cristina Bergamo, licenciada em Letras, após a verificação *in loco*, emitiu laudo técnico favorável em 07/07/17, e informou:

(...) **Melhorias e/ou Modificações do Prédio:** apresenta declaração assinada pela diretora, que foram mantidos e preservados todos os espaços e estruturas do pedido de Credenciamento desta Instituição de Ensino.

(...) **Espaços para Educação Física e Recreação:** pátio descoberto com 306,02 m<sup>2</sup>; área de circulação coberta com 25,22 m<sup>2</sup>; quadra poliesportiva coberta com 723 m<sup>2</sup>. O Colégio possui ampla área de convivência arborizada, com bancos e mesinhas de cimento. Sala de aula em espaço aberto na área externa com 60 m<sup>2</sup>, quadro de giz acimentado, 07 mesas fixas de cimento com 06 banquinhos cada uma, sendo utilizada para atividades extraclasse.

(...) **Laboratório de Informática:** mede 50,90 m<sup>2</sup>, 18 monitores e 09 CPU's com internet. As aulas práticas e pesquisas são acompanhadas por um professor e um técnico administrativo, com agendamento de horário. Também é utilizado na preparação de aulas durante a hora-atividade dos docentes e por todas as disciplinas para pesquisa, montagem de vídeos, leitura de textos e imagens, jogos e reescrita de textos, o que tem contribuído significativamente com a aprendizagem compreensão dos conhecimentos científicos pelos estudantes.



PROCESSO Nº 1550/17

(...) **Laboratório de Ciências, Física, Química e Biologia:** com 74,90 m<sup>2</sup>, com 01 balcão e 03 mesas grandes de mármore, 40 banquetas, 01 armário de duas portas, 01 armário com portas de vidro, TV, equipamentos e materiais permanentes de consumo. O laboratório é utilizado para aulas práticas, sendo organizado pelos professores.

(...) **Biblioteca:** com 74,90 m<sup>2</sup>, dois computadores, sendo um para uso de alunos e professores e 01 para acervo bibliográfico. O atendimento é realizado por funcionário administrativo. O empréstimo de livros é feito com a utilização de carteirinha, o acervo é digitalizado, os livros são suficientes, em bom estado de conservação, separados por cursos, didáticos e técnicos para docentes. Os alunos utilizam o espaço para leitura, pesquisa e empréstimo de livros. A biblioteca possui 4.897 livros de literatura e 4.712 Didáticos.

(...) **Acessibilidade:** o nível de acessibilidade presente nas dependências da escola é satisfatório. Possui 02 banheiros adaptados para pessoas com deficiência física; rampa com corrimão de acesso à instituição de ensino, salas de aula e quadra de esportes; piso tátil; elevador no bloco de salas de aula e escadas com corrimão.

(...) **Vigilância Sanitária:** Laudo Técnico emitido pela Vigilância Sanitária de 23/09/16 e vigência até 23/09/17.

(...) **Recursos Materiais e Tecnológicos:** a instituição de ensino possui boa quantidade de recursos materiais e tecnológicos à disposição dos professores para o desenvolvimento de suas aulas, tais como: computadores, impressoras, projetores multimídia, aparelhos de TV pendrive em cada sala de aula, TV com entrada USB, Data Show, tablets, lousa digital, planetário, globo terrestre, jogos pedagógicos.

(...) **Recursos Humanos:** a instituição possui docentes e funcionários habilitados em quantidade suficiente para o atendimento dos alunos, conforme legislação em vigor (fl. 193).

(...) **Relatório Circunstanciado Complementar:**

**Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola:** informamos que o Certificado de Conformidade se encontra em trâmite de acordo com o Protocolado nº 14.707.209-0, de 06/09/17. Tabela de Avaliação de Curso/Alunos e justificativa sobre o atraso no envio do protocolado (fls. 200 a 203).

(...) Certificado de Conformidade nº 1301, de 17/08/17, válido por um ano (fl. 206).

A Chefia do NRE de Maringá, por meio do Termo de Responsabilidade, emitido em 07/07/17, ratificou as informações contidas no relatório circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.



PROCESSO Nº 1550/17

### **1.5 Parecer Técnico CEF/Seed (fl. 212)**

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer nº 3588/17, de 07/11/17, declarou-se favorável à renovação do reconhecimento do curso.

### **2. Mérito**

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

Da análise do processo e com base nas informações do relatório circunstanciado da Comissão de Verificação, constatou-se que a instituição de ensino apresenta docentes habilitados, regularidade e validade da vida escolar dos alunos.

A instituição de ensino está inserida no Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola e apresentou o Certificado de Conformidade válido até 17/08/18. A Licença Sanitária expirou em 23/09/17, com o processo em trâmite.

### **II - VOTO DA RELATORA**

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Estadual Neide Bertasso Beraldo - Ensino Fundamental e Médio, município de Paiçandu, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 03/08/17 a 03/08/22, de acordo com a Deliberação nº 03/13 – CEE/PR.

A mantenedora deverá garantir as condições sanitárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, com especial atenção à renovação do Certificado de Conformidade, atendendo às exigências de prevenção de incêndio e emergências, e da Licença Sanitária.

O Colégio deverá atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, respeitando o devido cumprimento das normas e prazos estabelecidos quando solicitar a renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento do curso.



ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 1550/17

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação de reconhecimento do curso;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Marise Ritzmann Loures  
Relatora

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 20 de fevereiro de 2018.

Ozélia de Fátima Nesi Lavina  
Presidente da CEIF

Oscar Alves  
Presidente do CEE